



**ATA DE ANÁLISE DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 033/2025**

**Data:** 03 de julho de 2025.

**Hora:** 08h.

**Local:** Sala do Departamento Administrativo

**Agente de Contratação:** Jucimara Adriane Pospichil

**Equipe de Apoio:** Adriana Beatriz Avila Lopes Fischer e Luiza da Silva Vargas.

**Decisões:**

1. Reuniram-se a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio com a finalidade de realizar a análise do processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 033/2025, destinada à locação de um terreno situado em frente ao Parque Rodoviário Municipal, com o objetivo de atender às demandas operacionais da SEMOT, especialmente no que se refere ao depósito de materiais extraídos que são utilizados para manutenção e conservação de estradas e vias do Município, bem como ao estacionamento de veículos dos servidores lotadas nesta Secretaria, em conformidade com o Mem. n.º 309/2025, Pedido de Compra n.º 2025/1665, bem como o Memorando n.º 1.335/2025 - PGM, o qual orienta a modalidade para a referida contratação com base no inciso V, do art. 74, da Lei 14.133/21.

2. Em análise aos documentos apresentados pela empresa constatou-se que estão em conformidade com o solicitado no Of. n.º 315/2025-GPM. Foi realizada também diligência junto ao Setor de Cadastro Imobiliário para confirmação de endereço do terreno.

3. Assim, a Agente de Contratação, auxiliada pela Equipe de Apoio, decide pela contratação da empresa SAVALE IMÓVEIS LTDA, CNPJ n.º 02.435.305/0001-51, para à locação de um terreno situado em frente ao Parque Rodoviário Municipal, com o objetivo de atender às demandas operacionais da SEMOT, especialmente no que se refere ao depósito de materiais extraídos que são utilizados para manutenção e conservação de estradas e vias do Município, bem como ao estacionamento de veículos dos servidores lotadas nesta Secretaria, no valor mensal de R\$ 2.950,00 (Dois mil, novecentos e cinquenta reais), pelo período de 12 meses, totalizando R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais) e encaminha o Processo ao Departamento de Compras para que sejam tomadas as providências cabíveis.

4. Fica encerrada esta reunião, às 08h45 desta mesma data e a ata segue devidamente assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 03 de julho de 2025.

Jucimara Adriane Pospichil

Agente de Contratação

Adriana Beatriz Avila Lopes Fischer

Equipe de Apoio



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Luiza da Silva Vargas  
Equipe de Apoio

Documento assinado eletronicamente por **LUIZA DA SILVA VARGAS, ASSESSOR (A) ESPECIAL** em 03/07/2025 às 11:02:30.

Documento assinado eletronicamente por **JUCIMARA ADRIANE POSPICHIL, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO** em 03/07/2025 às 11:14:29.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA BEATRIZ LOPES AVILA FISCHER, OFICIAL ADMINISTRATIVO (A)** em 03/07/2025 às 11:04:41.



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela **TRMX.1513.6NT0.SHQO**